



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

---

## Conselho Seccional - Goiás

---

Goiás, data da disponibilização: 01/02/2019

### CONSELHO PLENO

#### COMUNICADO

#### EDITAL CONVITE

A **Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Goiás** comunica aos Advogados e Advogadas que no período de **04 a 06 de fevereiro do ano em curso**, no horário das 8:00 às 18:00 horas, estará recebendo no Atendimento Integrado da OAB-GO, localizado no Edifício Olavo Berquó, na Rua 1.124, qd. 217, lt. 11, Setor Marista, nesta Capital, pedidos de inscrição para o processo seletivo de formação de duas **listas tríplexes** de Advogados(as) para as vagas de **VOGAL e SUPLENTE DE VOGAL** da **JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás**, que serão feitas em Sessão do Conselho Seccional. A Resolução 01/2019-DIR, que regulamenta a inscrição dos interessados, está disponível no Portal da OAB-GO ([www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br)).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA OAB/GO**, em Goiânia, aos 31 dias do mês de janeiro de 2019.

**Lúcio Flávio Siqueira de Paiva**

Presidente da OAB/GO

---

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

